



FONE/FAX: 64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás

Site: [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br) - E-mail: [governo@parauna.go.gov.br](mailto:governo@parauna.go.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/12

EDITAL Nº 009/2012 REABRE AS INSCRIÇÕES E RETIFICA O EDITAL REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, Estado de Goiás, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP torna público a retificação dos seguintes itens do regulamento:

### 4. LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da organizadora [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br).

4.2 O período de inscrições será de **13/08/2012 a 28/08/2012** com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), desde que seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

.....

4.4. A COCP disponibilizará para os candidatos que não disponham de acesso à internet, durante o horário de expediente da administração, dois locais para realização das inscrições, sendo: 1) Biblioteca Municipal, situado na Av. Rogério Gomes, nº 09, Centro, Paraúna, Goiás; 2) Telecentro Comunitário, Rua República, Qd. 02, Lote 13, Vila Mutirão, Paraúna, Goiás.

### 5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

.....

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até dia **05/09/2012**, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.

5.11 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário e pagamento da taxa até o dia **11/09/2012**.

.....

5.21. Em face das alterações introduzidas no Edital, poderá o candidato já inscrito, que vier a desistir do certame, reaver o valor da taxa de inscrição.

.....

## **8. ETAPAS DO CONCURSO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:**

8.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa de provas (objetivas), aos cargos de Agente de Serviços Manuais, Auxiliar de Higiene e Alimentação e Operador de Serviços Gerais, deverão realizar provas classificatórias de aptidão física, e os candidatos aos cargos de operador de máquinas pesadas, serão submetidos à prova prática de operação de máquina, de caráter classificatório. As provas de aptidão física e de operação de máquina serão realizadas no **dia 27/10/12**, em locais e horários a ser divulgados pela COCP, no Placar e Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Paraúna e no site: [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br)

.....

8.5 Serão considerados aprovados no certame os candidatos classificados até o ponto de corte que será a soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica de cada cargo, desde que a nota da prova objetiva não seja inferior a **20,0 (vinte)** pontos.

.....

## **9. PROVAS OBJETIVAS (1ª. ETAPA):**

9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia **29/09/2012 (SÁBADO)**, em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

.....

## **11. PROVA PRÁTICA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS (2ª ETAPA):**

**11.1** Serão submetidos à prova prática de operação de máquina os candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** que forem aprovados na prova objetiva até o limite do ponto de corte do item 8.5 deste edital. A prova será realizada no dia **27/10/12**, em local e horários previamente divulgados pela COCP.

**11.2** Os candidatos sujeitos à prova prática de operação de máquina deverão comparecer ao local da prova munidos do documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação, na categoria pertinente ao cargo em que estiver concorrendo.

**11.3** A prova prática valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e consistirá em exame de operação com manobras de máquina rodoviária leve ou pesada, a critério da comissão organizadora.

**11.4** No exame serão observados normas do trânsito em geral, normas de segurança do trabalho e cuidados com a manutenção da máquina, e testes de conhecimentos práticos relacionados às atribuições do cargo, consumando em anotações da folha de avaliação técnica pelo Examinador, de acordo com os seguintes critérios de faltas cometidas: **a)** para faltas consideradas gravíssimas o candidato perderá 04 (quatro) pontos cada: desobedecer à sinalização de trânsito e de parada obrigatória; avançar sobre o meio fio; transitar em contramão de direção; não contemplar a realização de todas as etapas do exame; avançar a via preferencial; provocar acidente durante a realização do exame; exceder a velocidade regulamentada para a via; deixar o condutor de usar o cinto de segurança; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; **b)** para faltas graves o candidato perderá 03 (três) pontos cada: desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; não observar as regras de mudança de direção; não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessado a via para onde se dirige a máquina ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; manter a porta da máquina aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; perder o controle de direção em movimento; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; **c)** para faltas médias o candidato perderá 02 (dois pontos) cada: executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem testar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação; interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; usar buzina sem necessidade ou em local proibido; desengrenar a máquina nos declives; usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; entrar nas curvas com a engrenagem de tração da máquina em ponto neutro; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; parar a máquina sobre a faixa de pedestres; colocar a máquina em movimento, sem observar as cautelas necessárias; cometer qualquer outra infração de trânsito de média; **d)** para faltas leves o candidato perderá 01 (um ponto) cada: provocar movimento irregular da máquina, sem motivo justificado; ajustar incorretamente o banco da máquina destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal de embreagem com a máquina engrenada e em movimento; utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel da máquina; dar partida com a engrenagem de tração ligada; tentar movimentar com a engrenagem de tração em ponto neutro; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve; **e)** o candidato perderá 05 (cinco) pontos para as seguintes faltas: não efetuar corretamente movimentos da máquina, tais como: escavação, carga ou descarga de materiais.

Os critérios acima constarão em ficha de avaliação técnica do examinador da prova.

## 12. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA):

.....  
12.2 A prova de avaliação física será realizada no dia **27/10/2012 (Sábado)**, cujos horários e locais serão previamente divulgados pela COCP. Caso não for possível a realização da prova com todos os candidatos haverá continuação no dia seguinte imediato.

## 13. DA PROVA DE TÍTULOS (2ª. ETAPA):

.....  
13.11 Os títulos deverão ser protocolados na COCP até dia **26/10/2012**, em horário de expediente e na sede da Prefeitura Municipal, através de requerimento em duas vias (ver modelo no Anexo VI) para conferência e avaliação que será feita pela COCP com suporte técnico da organizadora do concurso.

## 15. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

.....  
15.3 Para todos os cargos a classificação final será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva técnica, desde que a nota da prova não seja inferior ao que dispõe o item 8.5 do Edital.  
.....

### EDITAL 001/12

#### ANEXO I – CARGOS/VAGAS/VENCIMENTOS/CARGA HORÁRIA/TIPOS DE PROVAS/TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino Fundamental								
Código	Cargos/Classes	Vagas Abertas	Reserva Técnica	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição
201	Agente Comunitário de Saúde (PSF III)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/PCE	R\$ 38,00
202	Agente Comunitário de Saúde (PSF II)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/PCE	R\$ 38,00



203	Agente Comunitário de Saúde (PSF IV – Zona Rural)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00
204	Agente Comunitário de Saúde (PSF V - Zona Rural)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00
205	Agente de Combate a Endemias (Zona Urbana – Setor Ponte de Pedra)	01	03	-	40h	R\$ 648,84	Objetiva/ PCE	R\$ 38,00
206	Motorista (Zona Urbana)	02	06	-	40h	R\$ 879,02	Objetiva/ PCE	R\$ 52,00

## EDITAL 001/12

### ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

#### 1. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

**1.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **1ª fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.**

**1.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Exercer atividades, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências das unidades de trabalho. Exercer tarefas relativas à operacionalização do equipamento da lavanderia, desinfetando, lavando e passando roupas. Controlar entrada e saída dos alunos.

#### 2. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS MANUAIS

**2.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **1ª fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.**

**2.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Exercer atividades na confecção de trabalhos manuais, como crochê, bordados, costuras, tricô, e outras atividades artísticas.

#### 3. CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS

**3.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **1ª fase do ensino fundamental e aprovação em teste de avaliação física.**

**3.2. Síntese das Atribuições do cargo:** NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES: coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos; controlar a entrada e saída de pessoas da repartição; operar máquinas copadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; operar equipamentos áudio-visuais; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA: exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências dos órgãos e instituições públicas; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do Município; desempenhar outras tarefas



FONE/FAX: 64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás

Site: [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br) - E-mail: [governo@parauna.go.gov.br](mailto:governo@parauna.go.gov.br)

semelhantes. NA ÁREA DE JARDINAGEM, HORTICULTURA E AVICULTURA: plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA: varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; coletar o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-lo aos respectivos depósitos; NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS: colocar e retirar placas de sinalização; lubrificar veículos, máquinas e equipamentos; transportar e carregar material de um local para outro; marcar campos, colocar e retirar redes e bandeiras; auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria, armações, hidráulicas, sanitárias em geral, na construção civil; borracheiro; carpina e roçagem; desempenhar outras tarefas semelhantes. NA ÁREA DE APOIO AS ATIVIDADES NO CAMPO: manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação e iluminação pública. Desempenhar funções na área da cozinha, lavanderia e faxina nas instalações dos postos fiscais e frentes de serviços situados na zona rural.

#### **4. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**4.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **1ª fase do ensino fundamental, aprovação em teste de operação de máquina pesada, e apresentação de CNH categoria "C", "D" ou "E".**

**4.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Operar trator, motoniveladoras e máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; vistoriar o veículo e zela pela manutenção; recolhe-lo à garagem assim que as tarefas forem concluídas.

.....

#### **7. CARGO: MOTORISTA**

**7.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **ensino fundamental completo + CNH categoria "D" ou "E".**

**7.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Dirigir com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo em perfeita condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas, cumprir com a regulamentação do setor de transportes; executar outras tarefas que contribuam, direta e indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinente ao cargo.

#### **8. CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE**

**8.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, escolaridade: **comprovação de conclusão do ensino médio.**

**8.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Desempenhar atribuições nas creches, de apoio à criança no que se refere ao seu bem estar físico e psico-social, desempenhando atividades de conformidade com as exigências especificadas no regulamento das creches. Desempenhar outras tarefas atinentes ao cargo.

.....

#### **24. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Educação Física)**



FONE/FAX: 64 3957 7000

Praça Eugênio Sardinha da Costa, 02 - Centro - CEP: 75980-000 - Paraúna-Goiás

Site: [www.parauna.go.gov.br](http://www.parauna.go.gov.br) - E-mail: [governo@parauna.go.gov.br](mailto:governo@parauna.go.gov.br)

**24.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Educação Física com registro no respectivo conselho.

**24.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**25. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (História)**

**25.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de História.

**25.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**26. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Matemática)**

**26.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Matemática.

**26.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**27. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Geografia)**

**27.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Geografia.

**27.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**28. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Letras – Português/Inglês)**

**28.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Letras (Português/Inglês).

**28.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**29. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Ciências)**

**29.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Ciências Biológicas.

**29.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**30. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Ciências Físicas e Biológicas)**

**30.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena no curso superior de Física, Química ou Biologia.

**30.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na 2ª fase do Ensino Fundamental.

**31. CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO Nível I (Pedagogia)**

**31.1. Requisitos para provimento:** Ter sido aprovado e classificado em Concurso Público Municipal, Comprovação de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.

**31.2. Síntese das Atribuições do cargo:** Docência na educação infantil (creche e pré-escola), e no Ensino Fundamental.

.....

**EDITAL 001/2012**

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
.....	.....
De 13 a 28 de Agosto/12	Período destinado as inscrições
05/09/12	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
11/09/12	Término do prazo para pagamento pelos candidatos que tiverem pedido de isenção indeferidos
18/09/12	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PNEs
25/09/12	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas
29/09/12 (sábado)	Realização das Provas Objetivas (1ª. etapa) e prova de redação para Professor
01/10/12	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas
19/10/12	Divulgação das notas das provas objetivas e prova de redação dos candidatos aprovados até o limite do ponto de corte e divulgação de locais e horário das provas prática, de operação de máquinas e aptidão física.
26/10/12	Prova de título – entrega de documentos na Comissão do Concurso
27/10/12	Realização das provas prática de operação de máquinas e prova de aptidão física.
06/11/12	Divulgação dos resultados finais com nota dos títulos e classificação dos aprovados por ordem decrescente de pontos até o limite do ponto de corte

As demais condições previstas no Edital Regulamento 001/12, não colidentes com as modificações constantes do Edital 009/12, permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto quanto ao item 11.5 que fica revogado.

O presente Edital é publicado no placar da Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, e no site [www.somarconsultoria.net.br](http://www.somarconsultoria.net.br) de divulgação do certame.

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraúna, Goiás, 13 de Agosto de 2012.

**Sebastião Lemes de Siqueira**  
Presidente da COCP

**Djalma Azevedo dos Santos**  
Secretário da COCP

**Loanna Arantes Braz Ataides**  
Membro da COCP